



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3155/2020**  
17.06.2020

**Súmula:** Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

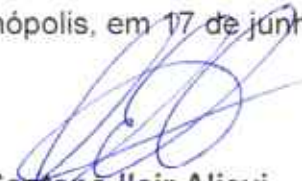
**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 93/2020 de 16 de junho de 2020,

## RESOLVE:


**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. FRANCIELE SCHAUSS**, portadora do RG sob nº 9.926.727-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 884-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 10 de junho de 2020 a 09 de julho de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2019 a 29.02.2020, conforme Processo nº 93/2020 de 16 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2020.

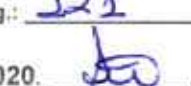
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2020.

  
Caetano Ilair Alievi  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1727 Pág.: 2A  
Data: 20 / 06 / 2020. 

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 2035 Pág.: 121  
Data: 22 / 06 / 2020. 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343-0001-99

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 07/2020**  
19.05.2020

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no arcabouço geral do corrente exercício.

Caetano Ilair Azevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 896/2019 de 12/12/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 359.350,00** (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), destinados as especificações a seguir:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02003	CONTROLDADORIA INTERNA			
04.124.0401.2004	Manutenção das Atividades da Controladoria Interna			
265	3190130000	Obrigações Patronais	01015	300,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0401.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
325	3190130000	Obrigações Patronais	01015	150,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0401.2007	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos			
425	3190130000	Obrigações Patronais	01015	350,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03004	DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOUREARIA			
04.173.0401.2013	Manutenção das Atividades do Departamento de Supervisão e Tesouraria			
755	3190130000	Obrigações Patronais	01015	150,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03006	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
04.128.0401.2015	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização			
845	3190130000	Obrigações Patronais	01015	550,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.1201.2018	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEF			
905	3190130000	Obrigações Patronais	01015	5.100,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.1201.2020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
1165	3190130000	Obrigações Patronais	01015	1.200,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.912.2701.2031	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes			
1525	3190130000	Obrigações Patronais	01015	800,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

09002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.243.0901.2034	Manutenção do Departamento de Assistência Social			
1745	3190130000	Obrigações Patronais	01015	4.800,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.244.0501.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1885	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	01015	250.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			
06002	DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
26.792.0601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento do Interior			
2105	3190130000	Obrigações Patronais	01015	800,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			
06003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.792.0601.2042	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários			
2215	3190130000	Obrigações Patronais	01015	300,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
16.452.1601.2047	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
2475	3190130000	Obrigações Patronais	01015	100,00
2560	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00000	5.200,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08003	DIVISÃO DE URBANISMO			
16.451.1601.1021	Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas			
2747	4490510000	Obras e instalações	00000	25.000,00
2748	4490510000	Obras e instalações	00790	49.400,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08003	DIVISÃO DE URBANISMO			
16.452.1601.2048	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo			
2625	3190130000	Obrigações Patronais	01015	100,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
16002	DIVISÃO DE SAÚDE			
16.301.1601.1007	Posto de Saúde do Barra Grande			
2945	4490510000	Obras e instalações	00000	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser objeto de conformidade com a autorização da etapa anterior, serão utilizadas os recursos oriundos da superávit financeiro da fonte 1015 e fonte 1013 e do remanescente parcial e ou total da conta anexo discriminado.

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL			
04.122.0401.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
0100	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00000	30.200,00

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02002	CHEFE DE GABINETE			
04.122.0401.2003	Manutenção das Atividades da Chefe de Gabinete			
0200	3190110000	Vantagens e Vantagens Férias - Pessoal Civil	00000	18.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de junho de 2020.

Caetano Ilair Azevi  
Prefeito Municipal  
Caetano Ilair Azevi  
Prefeito Municipal  
Manfrinópolis, PR

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3155/2020 - 17.06.2020**

**Súmula:** Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
Caetano Ilair Azevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 93/2020 de 16 de junho de 2020, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. FRANCIELE SCHAUSS, portadora do RG sob nº 9.926.727-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 684-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 10 de junho de 2020 a 09 de julho de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2019 a 29.02.2020, conforme Processo nº 93/2020 de 16 de junho de 2020.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2020.  
Caetano Ilair Azevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 035/2020**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, de 08 de maio de 2020, do tipo Menor Preço, a empresa: ALEXANDRE DA ROSA EIRELI - ME.  
Barração/PR, 19 de Junho de 2020.  
MARCOS AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020**  
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP  
CNPJ Nº 04.726.588/0001-01  
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica sobre Pedra Irregular.  
ORÇ. EM: Tomada de preço Nº 003/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 302.834,91 (Trezentos e Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Noventa e Um Centavo).  
De acordo para entrar em vigor após o decurso do seguinte prazo de carência:  
DIAÇÃO

Conteúdo da despesa	Previdenciário programático	Fonte de recurso	Participação da despesa	Grupo de Risco
3150	09.902.26.792.01001.1000	01	14.490.51.00.00	Risco Elevado

Pranchita, 18 de junho de 2020. ELDIR NELSON LANGR - Prefeito Municipal

**Sua atitude faz a DIFERENÇA**

DIAGNÓSTICO DE ESQUEJERIA

Mandirituba, 17 de Junho de 2020

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Roberto Inocêncio Pereira  
**Código Identificador:**0185A625**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS****EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3155/2020 - 17.06.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 93/2020 de 16 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **FRANCIELE SCHAUSS**, portadora do RG sob nº 9.926.727-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 884-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 10 de junho de 2020 a 09 de julho de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2019 a 29.02.2020, conforme Processo nº 93/2020 de 16 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**28790D1A**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 089/2019****ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;**CONTRATADA:** USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA, CNPJ 06.927.935/0001-02.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUNIMOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA. CBUQ A SER RETIRADO POR CAMINHÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESTINADOS À OPERAÇÃO “TAPA BURACOS” NAS VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.**FONTE DE RECURSOS:**RED. 127 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE.  
RED. 128 - 01504 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO P...

RED. 129 - 01512 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1º B) - EXERCÍCIO CORRENTE.

**ALTERAÇÃO PRAZOS:** ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 089/2019 ASSINADO EM 10/06/2019, ONDE ESTABELECE O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 08 DE JUNHO DE 2020, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020, E ONDE ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 09 DE JULHO DE 2020, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARILENA-PR, 18 DE JUNHO DE 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**  
Contratante**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**10052534**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020****AVISO AOS LICITANTES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, 855, nesta cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87960-000, através do **Fundo Municipal de Saúde** de Marilena, Estado do Paraná, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 09.205.479/0001-77, junto da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93, e demais normas legais posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo a **partir do dia 19 de junho de 2020**, a documentação para Credenciamento de Pessoas jurídicas (empresas e microempresas) especializadas para **Contratação de empresa especializada em serviços de anestesiológico, que deverá ser desempenhado por um profissional médico, com zelo, correção e eficiência na sua função, a serem desenvolvidos no Hospital Municipal Leonor Calegari Bovis, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Marilena, Estado do Paraná. Maiores informações, Edital para consulta e retirada do mesmo estão à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR, sito a Rua Dante Pasqualetto, nº 855, centro, na cidade de Marilena, Estado do Paraná, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.** Telefone/Fax (44) 3448-1314. E-mail: marilenalicita@gmail.com .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**9DC62AFB**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR****PORTARIA N. 100/2020****JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI****Resolve:**